Prefeitura de Lavras do Sul/RS



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul/RS CEP: 97390-000

Fone: 55 3282 -1244

E-mail: prefeito lavrasdosul@gmail.com

Ofício 95 de 2020 - GP

Lavras do Sul,10 de junho de 2020.

Senhor Presidente Vereador Jonatas de Souza Câmara de Vereadores Lavras do Sul – RS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 23 de 2020

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação de V. Senhoria e demais Vereadores desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei 23 de 2020 que: Autoriza a Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem.** Pela razão da contratação ser emergencial, solicito que seja apreciado e votado o mais breve possível.

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavra do Sul para todos os Lavrenses, desde já agradecemos, atenciosamente.

Sávio Jonnston Prestes Prefeito Municipal

Recebido em 10 / 06 / 2020

Sola da Presidência



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul. Fone: 55 3282-2245

E-mail: saudelavrasdosul@gmail.com CEP: 97390-000

PROJETO DE LEI Nº 023/2020

Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional Técnico de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A contratação de pessoal efetuada com base nesta Lei, terá a duração de 01 (um) ano, e será precedido de processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive através de jornais locais.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação deste servidor, deverá ser no regime de 40 horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.012,54 (valores em vigor no mês de maio de 2020), bem como suas atribuições são constantes do seu anexo e do Regime Jurídico, artigos 207 a 210.

Art. 4º O contrato de que trata o artigo 1º, será de natureza Administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 211 do Regime Jurídico.

Art. 5º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

10.01 10.301.0225 2.103 - Manutenção Atenção Básica à Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 04 de Junho de 2020.

io Johnston Prestes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul. Fone: 55 3282-2245

E-mail: saudelavrasdosul@gmail.com CEP: 97390-000

JUSTIFICATIVA

Exmos (as). Senhores (as) Vereadores (as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 023/2020, que dispõe sobre a contratação emergencial por tempo determinado de um Técnico de Enfermagem para atender na Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto visa o atendimento no setor de Imunizações da Secretaria de Saúde (Sala de Vacinas), para substituição da Vacinadora Lucimara Vidal, cuja aposentadoria deu-se no último dia 27 de março.

Isto dito Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a atual Administração Municipal, muito preocupada em manter a oferta de serviço no setor de imunizações que foi ampliada neste ano de 2020, passando a ter atendimento das 7:30 às 16:30h, sem intervalo, e não mais das 7:30 às 13:30, solicita a autorização legislativa para contratar o(a) servidor(a) necessário(a), para manter eficiente em nosso Município o Programa de

Portanto justifica-se o interesse público deste projeto de lei pela necessidade Imunizações. de garantir o bom atendimento a todos que necessitam deste serviço, o que solicitamos que o mesmo seja, apreciado e votado em Regime de Urgência.

Lavras do Sul, 31 de Março de 2020.

Cadildo Goulart Delabary Secretario de Saúde

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267 Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO 40h – 1.012,54

2020 a partir de 06/2020– 07 meses

IPERGS (8,49%) = TOTAL:	*	R\$	722,10 3.875,44
INSS (23%) =			2.119,24
VALE ALIMENTAÇÃO =		R\$	1.820,00
VALE ALIMENTA CÃO		R\$	708,77
13º SALÁRIO PROPORC. =	-	R\$	1.417,55
INSALUBRIDADE: 20%	_		7.087,78
VENCIMENTOS: 1.012,54 x 07 meses	_	D.4	7.00

2021 (5% reajuste anual)– 05 meses

VENCIMENTOS: 1.063,16 x 05 meses INSALUBRIDADE: 20%	=	R\$	5.315,80
130 CALÁRIO PROPORCE		R\$	1.063,16
13º SALÁRIO PROPORC. = FÉRIAS =			531,58
VALE ALIMENTAÇÃO =	,		1.913,68
INSS (23%) =		R\$	1.300,00
IPERGS (8,49%) =			2.029,57
		R\$	704,05
TOTAL:		R\$ 1	2.857,84

Lavras do Sul, 27 de maio 2020.

Josilene Pergher Campos Agente Adm. Auxiliar Matrícula 1637

MUNICÍPIO	DE LAVRAS DO	SUL		
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	New York Control	A. Barrella	27/05/20	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	V MALE IN COLUMN		2020	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	N°:	14	ANO:	2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		Contratação	de 01 Técnico de Enfer	rmagem

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			The second second	British Wallengton
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos	no exercício de 2	020 e 2021.
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	2020	2021	2022
1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)			BINGS CO.	CONTRACTOR CONTRACTOR
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	40	Legenda: 0040- AÇÕES E	SERVIÇOS PÚBLIC	COS DE SAÚDE-ASPS
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		9580 F3X00 P4F0		
5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

	FONTE	2020	2021	2022
Aumento permanente de Receitas	40	13.875,44	12.857,84	
Redução permanente de despesas				
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				

ESTIMATIVA	DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE D			
		2020	2021	2022
Fonte 0001 - Livres			OF STREET	
Saldo do exercício anterior	0			
Receitas (ingressos)	0		Bearing D	discount for a substitution of the
Despesas - pagas e compromissadas	0			CA CHEST STREET
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0	0,00	0,00	0,00
Fonte 20 - MDE	A CHARLET MARK TO VALUE THE			COMPANY OF STREET
Saldo do exercício anterior			U Tribbone (III)	
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0031 - FUNDEB		F. H. F. 9185 B. L.	ME SHEW PROPERTY.	MANAGER SANAGED AND SE
Saldo do exercício anterior		N. P. C.		
Receitas (ingressos)		Red I went then a		A SECRETARIA CONTRACTOR OF THE SECRETARIA
Despesas - pagas e compromissadas				MANAGEMENT AND THE STREET
Aumento de despesa ou renúncia de receita				0,00
Medidas compensatórias				0,0
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0040 - ASPS				Approximate and selection of the control of
Saldo do exercício anterior	0,00		A PART OF	
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	13.875,44		0,00
Medidas compensatórias	0,00	13.875,44		0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - RPPS			AN ASSESSMENT OF STREET	
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes 1147 - 1108 e 1046			Australian sel	
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				The second secon
Aumento de despesa ou renúncia de receita	/#.		0,00	0,00
Medidas compensatórias			0,00	0,00
Saldo final		0,00	0.00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO Favoravél, tendo em vista que há suporte para suprir a despesa.

Savio Janston Prestes

Recebido em. 2810512020 às 11 h 10 min. Codos & G. Machado

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
- COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL				
and the second s				
A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:	225 - Atenção Básica d	a Saúde		
1 logicana.	And the same section	SERVICE STATE		
	Carantis asãos do ate	ncão básica à saú	de da população	o, atendendo através da estratégia da
Objetivo:	saúde da família,	rição basica a sea		
Ação:			2.103	[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
	SALA SALA DE CONTRA	Ī		
Projeto de Lei para inclusão no PPA		Į.		
3 - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				
	225 - Atenção Básica d	da Saúde		al ada de estratégia da
Objetivo:	Garantir ações de ate	enção básica à sau	ide da populaça	o, atendendo através da estratégia da
Ação:	saúde da família,		2.103	
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.		-		
Projeto de Lei para inclusão na LDO]		
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO				
☑ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financ	eiro em vigor:			
A despesa decorrente da execução da ação esta provincia de aprovincia de	Service Community			2 2 2 2 2 2 2 2 2
Elemento(s) de despesa	3.1.90.04.00.00	3.1.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso		722,10	2.119,24	1.820.00
Saldo Atual	9.214,10	122,10	2.115,24	
✓ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo n	ecessária a abertura de cré	edito adicional:		
	Control of the contro	_		
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº	023/2020			
			SALATER SALES	
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS	March 1984 White Brown	STOREST CONTRACTOR	Sept. Company of the sept.	COLUMN CO
	West to the second seco			
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$			9.995.209,59
	CHEST STATE OF THE	Col Thin said the		13.875,44
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$			10.00
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	R\$			13.875,4
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$			9.995.209,59
Resultado primário com o impacto das ações				
Resultado nominal previsto				
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos			CONTRACTOR OF	THE WEST STREET
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	R\$		The state of the s	-
Resultado nominal após a ação prevista	I N D			
PARECER SC	BRE AS METAS FIS	CAIS	Valuable Committee	州岛地方美国洲部城市区域中国 1880年
Favorável, despesa não impactou as Metas Fiscais				
ravolavel, despesa nao impactor do motar i rosale				
Housing		THE REAL PROPERTY.		
Jéssica Martins da Fontoura CRCRS 88078/O-8				
	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

A) PESSOAL	2020	2021	2022
) Receita Corrente Líquida em abril de 2020, conforme Demonstrativo do eflexo da Revisão Geral Anual	35.766.252,90	33.819.943,88	0,00
2) Comprometimento atual de gastos com pessoal Poder Executivo	16.131.176,17	15.999.506,39	0,00
Poder Legislativo			
3)Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	450/	47%	0%
Poder Executivo Poder Legislativo	45% 0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos	13.875,44	295.232,27	0,00
Poder Legislativo	10:070,44		
5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)			
Poder Executivo	16.145.051,61	16.294.738,66	0
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	45%	48%	0%
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL Favorável, pelo estudo realizado, a despesa não ultrapassará os limites com despesa de pessoal.

B) ENDIVIDAMENTO	2020	2021	2022
	2020		
1) Receita Corrente Líquida Prevista			
2) Dívida Consolidada Líquida Prevista 3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0.00%	0.00%	0.00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Favorável.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

Savio Johnston Prestes Prefeito Municipal

Jéssica Martins da Fontoura - Técnico Contábil

0,00%

0,00%

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul,

no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 27 de maio de 2020.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito